

ABERTURA DO ANO JUDICIÁRIO

Excelentíssimo Senhor Presidente do Supremo Tribunal Federal, ministro Cezar Peluso, na pessoa de quem cumprimento também aos demais Ministros desta Casa — quero também, Senhor Presidente, cumprimentá-lo pelas brilhantes palavras com que abriu esse ano judiciário, sábias e que nos oferecem oportunidades para profundas reflexões sobre o Poder Judiciário e também sobre o relacionamento com nossas instituições — Excelentíssimo Senhor Presidente da República em exercício Michel Temer, Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Marco Maia, Excelentíssimo Senhor Procurador Geral da República Dr. Roberto Monteiro Gurgel Santos, Senhor Presidente do Superior Tribunal de Justiça, Ministro Ari Pargendler, Senhor Presidente do Superior Tribunal Militar Ministro Álvaro Luís Pinto, Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, Ministro João Orestes, Ministro da Justiça José Eduardo Cardoso, Senhor Ministro da Advocacia Geral da União Luís Inacio Adams, Senhor Presidente do Tribunal de

Contas da União, Benjamim Zimmler, Senhores ex-Ministros do Supremo Tribunal Federal, Senhor Presidente da OAB Dr. Cavalcante, Senhores magistrados, advogados, servidores do Tribunal, Senhoras e Senhores, e quero na pessoa do Desembargador Luís Carlos, do Tribunal de Justiça do Amapá, saudar os Presidentes dos Tribunais dos Estados que aqui se encontram.

É com imensa honra que compareço, como Presidente do Congresso Nacional, a esta sessão do Supremo Tribunal Federal no início de mais um ano de atividades do Poder Judiciário, solenidade que se repete ao longo dos anos, e reúne os Poderes da República. Esta rotina é um sinal da estabilidade da democracia brasileira e da harmonia dos três Poderes.

A história do Supremo Tribunal Federal é a história da República. Elas se interligam e se integram nas grandezas e vicissitudes, nos dias de glória e nos instantes de sombra.

Nada melhor para comparar o Supremo Tribunal Federal com a Corte a que sucedeu, o Supremo Tribunal de Justiça do Império, que as mensagens que lhes justificavam a

criação. O Rei D. João VI argumentava a necessidade de proteger os “sagrados direitos de propriedade que muito desejo manter como a mais segura base da sociedade civil”.

Já na República a exposição de motivos que acompanhou o Decreto nº 848, de 11 de outubro de 1890, assinada pelo Ministro Campos Salles, tem uma visão liberal na qual ele ressalta:

“...o que principalmente deve caracterizar a necessidade da imediata organização da Justiça Federal é o papel de alta preponderância que ela se destina a representar, como órgão de um poder, no corpo social.

“Não se trata de tribunais ordinários de justiça, com uma jurisdição pura e simplesmente restrita à aplicação das leis nas múltiplas relações do direito privado.

“Essa missão histórica incumbe, sem dúvida, ao poder judiciário, tal como o arquitetam poucos povos contemporâneos e se acha consagrado no presente decreto.”

E concluía:

“O ponto de partida para um sólido regime de liberdade está na garantia dos direitos individuais.”

Hoje a Justiça tem sob sua guarda também os direitos sociais. Esta evolução mostra o avanço de nossa sociedade: patrimônio, direitos individuais e direitos sociais.

Ruy Barbosa, principal autor da primeira Constituição republicana, em que se institui o Supremo Tribunal Federal, disse ao atuar pela primeira vez como advogado nesta Corte:

“Nós, os fundadores da Constituição, não queríamos que a liberdade individual pudesse ser diminuída pela força, nem mesmo da lei. E por isso fizemos deste Tribunal o sacrário da Constituição, demos-lhe a guarda de sua hermenêutica, pusemo-lo como um veto permanente aos sofismas da razão do Estado, resumindo-lhe a função específica nesta idéia.”

Com este mesmo espírito o Supremo Tribunal Federal permaneceu através das diversas constituições. O povo brasileiro, através dos constituintes de 1988, deu a esta Corte o papel de guardião da Constituição. Portanto entregou-lhe ser a depositária de nossas liberdades.

O Poder Judiciário vela, assim, pelo Estado de Direito e pelas garantias e direitos de cada um dos brasileiros. Está na mão de Vossas Excelências, Senhoras Ministras e Senhores Ministros, a vida de cada brasileiro, sua liberdade, patrimônio, o direito de ir e vir e todas as relações protegidas pelas leis para assegurar a paz, a convivência e o funcionamento das instituições, contra o arbítrio e o abuso no exercício de funções públicas. É uma missão sublime e de alta responsabilidade. Sem o Poder Judiciário as leis seriam uma construção abstrata que não teria aplicação na realidade.

Esta é a mais importante e mais responsável de todas as funções públicas. Desde que, no século XIII, os ingleses começaram a construir o Estado democrático moderno, viram que ele era impossível sem uma justiça sólida. Percorremos um longo caminho até podermos usar a expressão Estado de Direito, ou, nas palavras ainda de Ruy

Barbosa, “fora da lei não há salvação”. Quando afirmamos que o Supremo Tribunal Federal guarda a Constituição, esta guarda não é de um arquivo morto, mas de um organismo vivo, que necessita da tarefa permanente de interpretação, saber o seu espírito, preencher suas lacunas, descobrir sua verdadeira missão e inspirar segurança e zelar para ser respeitada, até mesmo procurar aqueles pontos mais obscuros da nossa Constituição.

As cortes supremas, nas democracias modernas, ocupam o lugar de poder estabilizador — esse é um ponto muito importante que temos que verificar nos tempos atuais —, tendo uma função política das mais essenciais dentro do arcabouço do Estado. Quando ele falha ou se omite rompe-se o tecido social, as instituições sofrem e surgem outras tentações. Na formação de nossa democracia tivemos o Poder Moderador como árbitro das grandes questões nacionais. Esse poder estudado ao longo do tempo fez com que Aliomar Baleeiro o chamasse de estabilizador, na expressão de, e foi sobre os ombros do Supremo Tribunal Federal que ele ficou.

O Supremo assegura assim a perenidade das instituições. A Justiça representa a sua continuidade, base da coesão do País. Poucas atividades são tão difíceis e impõem tantos sacrifícios quanto a de juiz. É um sacerdócio onde não há lugar para ideologia, paixões ou vozes que não sejam a do direito e as da lei.

Não me custa repetir, pois o Brasil todo conhece meu ponto de vista, que não considero a Constituição um documento brilhante. Fui seu crítico durante sua elaboração, mas, uma vez votada, jurei cumpri-la e tive a difícil missão de viabilizá-la. Cumpri meu dever e sou seu maior defensor, porque é melhor ter uma lei ruim do que nenhuma lei. Ainda mais porque ela autoriza o poder de reforma para adaptá-la ao tempo e melhorá-la. De 1988 até agora nós já tivemos 3500 emendas constitucionais em tramitação no Congresso Nacional e hoje temos ainda cerca de 1500, o que mostra a dinâmica e a necessidade da sociedade em termos uma Constituição viva que seja adaptada às necessidades do tempo em que vivemos.

Mas as falhas e omissões da Constituição e das leis não podem levar a uma judicialização da política, palavra essa

que ouvi pela primeira vez nesta corte pelo Presidente Nelson Jobim quando abria também um ano judiciário. É o próprio Poder Legislativo que tem que evitar trazer ao Supremo Tribunal Federal questões que podem e devem ser resolvidas *interna corporis*, que dizem respeito ao processo legislativo e ao sistema político. A judicialização da política é um dos maiores desserviços à harmonia entre os poderes e sem dúvida alguma deforma o sistema republicano.

Temos sempre trabalhado no sentido de prestigiar o Supremo Tribunal Federal. Ele não deve ser objeto de ataques e contestações, que visam, sem dúvida, o enfraquecimento de sua autoridade. Os demais Poderes, Executivo e Legislativo, a estrutura do Poder Judiciário, juízes, advogados, procuradores, sofrem quando o Supremo sofre. Ele tem, segundo a expressão de Nélson Hungria — a quem tive a honra de conhecer —, o direito de errar por último.

O Congresso Nacional tem trabalhado, especialmente nos últimos anos, como disse o nosso Presidente da Câmara dos Deputados, Marco Maia, em estreita consonância com o Poder Judiciário. Desde a aprovação da Reforma do

Judiciário, em 2005, com os sucessivos Pactos Republicanos, temos empreendido uma atualização constante de nossa legislação, visando acelerar e otimizar o processo judiciário. Temos trabalhado na reforma de vários códigos, entre eles os do Processo Civil e do Processo Penal e o próprio Código Penal — temos o Ministro Luiz Fux que colaborou e o Ministro Toffoli que está também contribuindo para o aprimoramento da legislação.

Comungamos com o Poder Judiciário da necessidade de uma justiça rápida e eficiente, que sempre esteve na preocupação da magistratura e do legislativo brasileiro desde a Independência. Cito, como paradigma dos homens que nunca deixaram de pensar em soluções, o Conselheiro Nabuco de Araújo, que esteve com esse problema envolvido — peço aqui o testemunho do Ministro Celso de Mello, que é um historiador também das relações do Senado Federal com o Supremo Tribunal Federal — como parlamentar, como juiz e como ministro da Justiça, num trabalho que consumiu toda a sua longa carreira.

O Poder Judiciário é procurado em momentos difíceis do cidadão, quase sempre em instantes de fragilidade. Há

que atendê-lo com presteza e segurança, evitando os caminhos da demora, sabendo que a Justiça é uma coluna base da sociedade.

O Senado Federal e o Supremo Tribunal Federal estão ligados por várias responsabilidades comuns, no funcionamento das instituições.

Às Senhoras Ministras e aos Senhores Ministros dessa suprema Corte quero terminar essas palavras reiterando a minha homenagem por sua alta qualificação — jurídica e moral — que os tornam dignos do respeito e da reverência do País. Homenageando o Supremo Tribunal Federal estamos homenageando a Justiça brasileira na sua totalidade.

O Presidente desta Corte, Ministro Cezar Peluso firmou-se ao longo dos anos como um dos mais destacados membros deste colegiado, com excepcional saber jurídico e lucidez na exposição de seus votos que formam algumas das mais iluminadoras páginas de nossa jurisprudência. Quero ressaltar o seu papel na Presidência do Supremo e nele quero prestar a homenagem do Congresso Nacional a todos os

Ministros desta mais alta Corte de Justiça do País e a toda a magistratura brasileira no início deste novo ano de trabalho.

Muito obrigado.